



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 72/2012 – São Paulo, terça-feira, 17 de abril de 2012

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

**ATO Nº 11128, DE 13 DE ABRIL DE 2012**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, tendo em vista o Processo Administrativo nº 04351/2012-SEGE, resolve:

**I - EXONERAR** o servidor **SÉRGIO DOS SANTOS**, R.F. nº 247, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-1, de Diretor da Divisão de Segurança, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - NOMEAR** o servidor **ÂNGELO FAUSTINO PAOLI**, R.F. nº 1196, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**

Desembargador Federal Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 284, DE 13 DE ABRIL DE 2012.**

*Dispõe sobre a redistribuição de cargo do quadro de pessoal do Tribunal para a Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e o contido no Processo Administrativo nº 05261/10-SEGE,

**R E S O L V E:**

**REDISTRIBUIR**, a partir de **05/04/2012**, 01 (um) cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, ocupado pelo servidor **DORIVAL BORGES DE LIMA**, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região para o Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, a teor do artigo 37, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97 e do artigo 5º da Resolução nº 170, de 14/5/08, desta Presidência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Desembargador Federal  
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 285, DE 13 DE ABRIL DE 2012.**

*Dispõe sobre a redistribuição de cargo do quadro de pessoal da Seção Judiciária de São Paulo para o Tribunal.*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o artigo 96, inciso I, alínea “b”, da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, “g”, do Regimento Interno deste Tribunal, e o contido no Processo Administrativo nº 05261/10-SEGE,

**R E S O L V E:**

**REDISTRIBUIR, a partir de 05/04/2012**, 01 (um) cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado pela servidora **VALESKA BASTO ANSALDI SILVA**, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, a teor do artigo 37, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97, e do artigo 5º da Resolução nº 170, de 14/05/2008, desta Presidência.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Desembargador Federal  
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 286, DE 13 DE ABRIL DE 2012.**

*Dispõe sobre a redistribuição de cargo do quadro de pessoal da Seção Judiciária de São Paulo para o Tribunal.*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o artigo 96, inciso I, alínea “b”, da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, “g”, do Regimento Interno deste Tribunal, e o contido no Processo Administrativo nº 2011.03.0150-CJF (02892/11-SEGE),

**R E S O L V E:**

**REDISTRIBUIR** 01 (um) cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado pela servidora **TATYANNE COSTA**, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, a teor do artigo 37, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97, e do artigo 3º, parágrafo 2º, da Resolução nº 170, de 14/05/2008, da Presidência deste Tribunal.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Desembargador Federal  
Presidente

**PORTARIA Nº 6.658, DE 11 DE ABRIL DE 2012.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

**Alterar**, em parte, a Portaria nº 6508/11-Pres, para incluir 02 (dois) dias de férias da Excelentíssima Desembargadora Federal Dra. REGINA HELENA COSTA para 10 e 11/5/12.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 6659, DE 11 DE ABRIL DE 2012**

*Compõe Grupo de Estudo de Projetos Destinados à Conciliação.*

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 125, de 29/11/2010, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a Política Judiciária Nacional de Tratamento adequado aos conflitos de interesses no âmbito do Poder Judiciário;  
**CONSIDERANDO** a necessidade de compor grupo que viabilize ferramentas destinadas a incrementar os resultados obtidos pela Conciliação,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor o Grupo de Estudo de Projetos Destinados à Conciliação, sob a presidência do primeiro:

- I - Divannir Ribeiro Barile, RF nº 5800;
- II - Fábio Rodrigo Cuzzatti, RF nº 3334,
- III - Luiz Cláudio Benck, RF nº 2732;
- IV - Máira Zau Serpa Spina D'Eva, RF nº 3351.

Art. 2º O Grupo ora constituído tem, como objetivo precípua, verificar a viabilidade de adequação do sistema informatizado utilizado nos Juizados Especiais Federais, para cadastramento e tramitação de expedientes pré-processuais.

Parágrafo único. Para consecução do objetivo estabelecido no *caput*, o Grupo de Estudo, dentre outros procedimentos, fixará as premissas do projeto de adequação do sistema, delimitará o fluxograma do gerenciamento do processo e verificará quais rotinas necessitam de ajuste.

Art. 3º O Grupo deverá apresentar, à Presidência desta Corte, o resultado dos trabalhos em 30 dias.

Art. 4º O Grupo ora constituído terá a colaboração dos órgãos envolvidos na Conciliação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Presidente

**DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL**

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 01957/96-UMED - ANTONIO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, no dia 11.04.2012;
- 50121/02-UMED - MARIA IVONE TEIXEIRA SANTO DA FONSECA, nos dias 11 e 12.04.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50010/02-UMED - DEBORA TERAOKA, no período de 26.03 a 24.04.2012;  
-50175/07-UMED - EDSON LUIZ SAMPEL, no dia 12.04.2012;  
-03916/94-UMED - ELISABETE FELIX FARIA, no dia 11.04.2012;  
-50356/09-UMED - JANAINA MENDES, no período de 26.03 a 04.04.2012;  
-50147/09-UMED - MARIANA DE GODOY LABATE, no dia 13.04.2012;  
-12491/96-UMED - VERA LUCIA CALDANA, no dia 11.04.2012;  
-01906/95-UMED - VIVIANE MANDARO, nos dias 11 e 12.04.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-01355/94-UMED - CLAIRISSON HUMBERTO GONZAGA, no período de 30.03 a 13.04.2012;  
-50035/00-UMED - RONIEL ANDRADE, no dia 12.04.2012.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei n.º 8112/90, conforme o seguinte processo:

-52147/98-UMED - IZABEL DIAS DANTAS, no dia 03.04.2012.

## **ATO Nº 11125, DE 11 DE ABRIL DE 2012**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, tendo em vista a Resolução nº 435, de 28/03/2012/CA, resolve:

**I - EXONERAR** a servidora **ADRIANA ANDREONI**, R.F. nº 3052, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-3, de Assessor do Gabinete do Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - NOMEAR** a referida servidora para exercer o cargo em comissão, CJ-2, de Chefe daquele Gabinete, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**

Desembargador Federal Presidente

## **SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA**

### **PORTARIA Nº 475, DE 13 DE ABRIL DE 2012**

Altera a Portaria nº 474/2011, que dispõe sobre os dias em que não haverá expediente no Tribunal Regional Federal no ano de 2012.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** a existência de feriados nacionais, estaduais e municipais, nos quais não há expediente nesta Corte;

**CONSIDERANDO** a significativa redução na demanda de serviços públicos nos dias úteis intercalados entre os feriados e os dias de descanso;

**CONSIDERANDO** que nos denominados “dias-ponte” muitos servidores utilizam horas trabalhadas adquiridas no período de recesso e plantões judiciários, sendo que o não funcionamento deste Tribunal implicará economia em relação aos custos fixos;

**CONSIDERANDO** o decidido no Pedido de Providências nº 2009.1.0000044220, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 474, de 14/10/2011, deste Colegiado, que dispõe sobre os dias em que não haverá expediente no TRF no ano de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 474/2011-CATRF3R, para incluir os dias 30 de abril, 8 de junho e 16 de novembro de 2012 em que não haverá expediente no Tribunal Regional Federal da Terceira Região.

§ 1º As horas não trabalhadas deverão ser previamente compensadas até o respectivo feriado, facultando-se ao servidor o uso de horas de compensação, cujo controle ficará a cargo da chefia imediata.

§ 2º No registro de frequência deverá ser mencionada apenas a informação relativa aos servidores que deixaram de efetuar a reposição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**

Presidente

**PORTARIA Nº 1795, DE 13 DE ABRIL DE 2012.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e o contido no Processo Administrativo nº 2012.03.0081-CJF (03496/12-SEGE),

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** a cessão do servidor **CARLOS EDUARDO FROTA DO AMARAL GURGEL**, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para o C. Conselho Nacional de Justiça, a teor do artigo 93, inciso I, § 1º, da Lei nº 8112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**

Desembargador Federal

Presidente

**PORTARIA Nº 1794, DE 13 DE ABRIL DE 2012**

Altera a Portaria nº 1730/2011, que dispõe sobre os dias em que não haverá expediente na Justiça Federal de Primeiro Grau da Terceira Região no ano de 2012.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** a existência de feriados nacionais, estaduais e municipais, nos quais não há expediente nas Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** a significativa redução na demanda de serviços públicos nos dias úteis intercalados entre os feriados e os dias de descanso;

**CONSIDERANDO** que nos denominados "dias-ponte" muitos servidores utilizam horas trabalhadas adquiridas no período de recesso e plantões judiciários, sendo que o não funcionamento dessas Seções Judiciárias implicará economia em relação aos custos fixos;

**CONSIDERANDO** o decidido no Pedido de Providências nº 2009.1.0000044220, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 1730, de 14/10/2011, deste Colegiado, que dispõe sobre os dias em que não haverá expediente na Justiça Federal de Primeiro Grau da Terceira Região no ano de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 1730/2011-CJF3R, para incluir os dias 30 de abril, 8 de junho e 16 de novembro de 2012 em que não haverá expediente nas Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul.

§ 1º As horas não trabalhadas deverão ser previamente compensadas até o respectivo feriado, facultando-se ao servidor o uso de horas de compensação, cujo controle ficará a cargo da chefia imediata.

§ 2º No registro de frequência deverá ser mencionada apenas a informação relativa aos servidores que deixaram de efetuar a reposição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**

Presidente

#### **PORTARIA 1792, DE 12 DE ABRIL DE 2012**

*Suspende o expediente e os prazos processuais na 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Osasco.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

**Considerando** a interrupção do fornecimento de energia elétrica,

**considerando** os termos do correio eletrônico protocolizado nesta Secretaria sob nº 018839,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Suspende os prazos processuais na 30ª Subseção Judiciária de São Paulo - Osasco, no dia 12 de abril do corrente ano, bem como o expediente interno e externo a partir das 17h30min.

**Art. 2º** Prorroga para o dia 13 de abril, sexta-feira, os prazos processuais com início ou término no dia 12 de abril do corrente ano.

**Art. 3º** Durante o período mencionado, deverá funcionar o plantão destinado a atender aos interessados quanto às medidas de caráter urgente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**

Presidente

### **CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**

#### **PORTARIA CORE Nº 1.006, de 10 de abril de 2012.**

O DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

#### **RESOLVE:**

**Alterar**, em parte, a Portaria CORE nº 960/11 para:

- **Alterar** as férias do Magistrado ALEXANDRE SORMANI de 12/7 a 10/8/2012 para 16/7 a 14/8/2012.

- **Alterar** o saldo de 05 (cinco) dias de férias do Magistrado DASSER LETTIÉRE JUNIOR de 20/8 a 24/8/2012 para 25/6 a 29/6/2012.

- **Adiar**, para gozo oportuno, as férias da Magistrada ELIANE MITSUKO SATO marcadas para 8/5 a 6/6/2012, por necessidade do serviço.

- **Alterar** as férias da Magistrada LISA TAUBEMBLATT de 21/5 a 19/6 e 11/9 a 10/10/2012 para 11/9 a 10/10 e 20/11 a 19/12/2012 e **adiar**, para gozo oportuno, o período marcado para 20/11 a 19/12/2012.

- **Interromper**, por necessidade do serviço, a partir de 27/3/2012, as férias do Magistrado MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI marcadas para 2/3 a 31/3/2012 e **incluir** o saldo de 05 (cinco) dias para 26 a 30/4/2012.

- **Alterar** as férias da Magistrada MARIA VITÓRIA MAZITELI DE OLIVEIRA de 10/9 a 9/10/2012 para 9/8 a 7/9/2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**FÁBIO PRIETO DE SOUZA**  
**Desembargador Federal**  
**Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região**

**PORTARIA CORE Nº 1.007, de 12 de abril de 2012.**

O DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

**RESOLVE:**

**Alterar**, em parte, a Portaria CORE nº 960/11 para:

- **Incluir** 02 (dois) períodos de férias da Magistrada ANDRÉIA SILVA SARNEY COSTA MORUZZI para gozo de 2/9 a 1/10 e 21/11 a 20/12/2012 com a opção de não adiantamento da gratificação natalina e da antecipação da remuneração de férias.

- **Incluir** 01 (um) período de férias do Magistrado BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA para gozo de 10/9 a 9/10/2012.

- **Alterar** as férias do Magistrado LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA de 31/5 a 29/6/2012 para 14/5 a 12/6/2012.

- **Alterar** as férias da Magistrada TATIANA PATTARO PEREIRA de 8/6 a 7/7/2012 para 21/5 a 19/6/2012.

- **Alterar** o saldo de 05 (cinco) dias de férias da Magistrada VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA de 16/4 a 20/4/2012 para 23/4 a 27/4/2012.

- **Interromper**, por necessidade do serviço, a partir de 4/5/2012, as férias da Magistrada VERIDIANA GRACIA CAMPOS marcadas para 9/4 a 8/5/2012 e **incluir** o saldo de 05 (cinco) dias para 6/8 a 10/8/2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**FÁBIO PRIETO DE SOUZA**  
**Desembargador Federal**  
**Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região**

**PORTARIA CORE nº 1008, 13 de abril de 2012**

*Constitui Comissão para auxiliar nos trabalhos de Correição Geral Ordinária e de Inspeção de Avaliação no Juizado Especial Federal de Avaré-SP - 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.*

**O DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR-REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

**Considerando** o disposto no artigo 6º, inciso VII, da Lei nº 5.010/1966, no artigo 8º, incisos XIV e XVII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, bem assim artigo 35 e seguintes do Provimento CORE nº 64/2005;

**Considerando** o cronograma de Correição Geral Ordinária e Inspeção de Avaliação Administrativa nas Unidades Judiciárias e administrativas da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos da Portaria CORE nº 996/2012.

**RESOLVE:**

1. Constituir Comissão para auxiliar nos trabalhos de Correição Geral Ordinária e de Inspeção de Avaliação Administrativa, no Juizado Especial Federal de Avaré-SP - 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no período de 17 a 18 de abril de 2012, composta pelos seguintes servidores:

Sandra Marinho Bueno	Assessora	421
Arthur José Concerino	Assessor	452
Patrícia Avallone	Assessora	1930
Wesley dos Santos	Chefe de Gabinete	3008
José Carlos de Menezes	Analista Judiciário	2441
Cléber Ng	Técnico Judiciário	2059
Douglas Sales de Araújo	Técnico Judiciário	3612
João Batista Ribeiro	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	1174
Estevo Celso dos Santos	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	1247

Claudemir José de Brito	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	3690
-------------------------	---	------

**Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.**

**Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza  
Corregedor-Regional da Justiça Federal da 3ª Região**

### **DIRETORIA-GERAL**

#### **PORTARIAS DE 10 DE ABRIL DE 2012**

**Nº 7627 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista a Resolução nº 442, de 30/03/2012/CA, resolve:

**I - DISPENSAR** o servidor **REINALDO TORTORELLI PEREIRA**, R.F. nº 2198, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Paulo Fontes, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR** o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

**Nº 7628 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista a Resolução nº 442, de 30/03/2012/CA, resolve:

**I - DISPENSAR** o servidor **RICARDO GUILHERME DOS SANTOS**, R.F. nº 3276, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Fausto De Sanctis, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR** o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

**Nº 7629 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista a Resolução nº 442, de 30/03/2012/CA, resolve:

**I - DISPENSAR** a servidora **GERALDA BATISTA DOS PASSOS DE MORAES**, R.F. nº 1841, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Roberto Haddad, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR** a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

**Nº 7630 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista a Resolução nº 442, de 30/03/2012/CA, resolve:

**I - DISPENSAR** a servidora **TATIANA CARVALHO DE OLIVEIRA**, R.F. nº 3457, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor André Nekatschalow, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR** a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

**Nº 7631 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista a Resolução nº 442, de 30/03/2012/CA, resolve:

**I - DISPENSAR** o servidor **JORGE MANUEL PEREIRA NUNES**, R.F. nº 1460, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Diva Malerbi, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR** o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

**Nº 7632 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista a Resolução nº 442, de 30/03/2012/CA, resolve:

**I - DISPENSAR** a servidora **ISABEL CRISTINA BARBOSA**, R.F. nº 3235, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Baptista Pereira, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR** a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

**Nº 7633 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista a Resolução nº 442, de 30/03/2012/CA, resolve:

**I - DISPENSAR** a servidora **TÂNIA RELO LIRIO**, R.F. nº 3650, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Cecília Marcondes, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR** a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

#### **PORTARIAS DE 11 DE ABRIL DE 2012**

**Nº 7635 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista a Resolução nº 442, de 30/03/2012/CA, resolve:

**I - DISPENSAR** a servidora **CAROLINE BACHER PERES**, R.F. nº 3567, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor André Nabarrete, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR** a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

**Nº 7636 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista a Resolução nº 442, de 30/03/2012/CA, resolve:

**I - DISPENSAR** a servidora **CAROLINA NUDELMAN HESS**, R.F. nº 3368, Analista Judiciário, Área

Judiciária, removida do quadro do TRF da 4ª Região, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Sérgio Nascimento, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR** a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

**Nº 7637 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista a Resolução nº 442, de 30/03/2012/CA, resolve:

**I - DISPENSAR** a servidora **MARIA IZABEL VALENTE PENTEADO**, R.F. nº 165, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Cecília Mello, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR** a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

**Nº 7638 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista a Resolução nº 442, de 30/03/2012/CA, resolve:

**I - DISPENSAR** o servidor **EVANJO DE JESUS SANTOS**, R.F. nº 2147, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Cotrim Guimarães, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR** o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

**Nº 7639 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista a Resolução nº 442, de 30/03/2012/CA, resolve:

**I - DISPENSAR** o servidor **ARNALDO QUIRINO DE ALMEIDA**, R.F. nº 1789, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Suzana Camargo, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR** o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

**Nº 7640 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista a Resolução nº 442, de 30/03/2012/CA, resolve:

**I - DISPENSAR** a servidora **DANIELA COMINO BUENO BRANDÃO ROSIAN**, R.F. nº 2835, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Vera Jucovsky, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR** a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

**Nº 7641 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista a Resolução nº 442, de 30/03/2012/CA, resolve:

**I - DISPENSAR** a servidora **MARILU MAYUMI FUKUHARA**, R.F. nº 2703, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Marli Ferreira, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR** a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele

Gabinete.

**Nº 7643 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista a Resolução nº 442, de 30/03/2012/CA, resolve:

**I - DISPENSAR** a servidora **PATRICIA YURI TANIKADO**, R.F. nº 3608, Técnico Judiciário, Área Administrativa, requisitada da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Lúcia Ursoaia, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR** a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

**Nº 7644 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista a Resolução nº 442, de 30/03/2012/CA, resolve:

**I - DISPENSAR** o servidor **PAULO MARTINEZ BORJA**, R.F. nº 2918, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Fábio Prieto, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR** o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

**Nº 7646 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista a Resolução nº 442, de 30/03/2012/CA, resolve:

**I - DISPENSAR** a servidora **ANA CAROLINA MUNHOZ DE ALMEIDA**, R.F. nº 3496, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Convocado Doutor Nino Toldo, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR** a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

**Nº 7647 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista a Resolução nº 442, de 30/03/2012/CA, resolve:

**I - DISPENSAR** a servidora **IARA APARECIDA ELIAS PEREIRA**, R.F. nº 3455, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Márcio Moraes, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR** a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

**Nº 7649 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista a Resolução nº 442, de 30/03/2012/CA, resolve:

**I - DISPENSAR** o servidor **FRANCISCO CARLOS DA SILVA REIS**, R.F. nº 1773, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Ramza Tartuce, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR** o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

**Nº 7650 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho

de Administração, tendo em vista a Resolução nº 442, de 30/03/2012/CA, resolve:

**I - DISPENSAR** a servidora **LAURA CAMARGO MAMAN**, R.F. nº 2794, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Marianina Galante, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR** a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

**Nº 7651 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista a Resolução nº 442, de 30/03/2012/CA, resolve:

**I - DISPENSAR** o servidor **ADRIANO GONÇALVES SOUZA**, R.F. nº 3550, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Antonio Cedenho, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR** o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

**Nº 7659 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista a Resolução nº 442, de 30/03/2012/CA, resolve:

**I - DISPENSAR** a servidora **ALCIONE BENEDITA DE LIMA**, R.F. nº 3394, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Vesna Kolmar, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR** a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

#### **PORTARIAS DE 13 DE ABRIL DE 2012**

**Nº 7660 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista a Resolução nº 442, de 30/03/2012/CA, resolve:

**I - DISPENSAR** o servidor **ELCIO TSUTOMU SUZUKI**, R.F. nº 2601, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Carlos Muta, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR** o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

**Nº 7661 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista a Resolução nº 442, de 30/03/2012/CA, resolve:

**I - DISPENSAR** a servidora **ROSE NAKLER**, R.F. nº 3107, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Consuelo Yoshida, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR** a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

**Nº 7662 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista a Resolução nº 442, de 30/03/2012/CA, resolve:

**I - DISPENSAR** a servidora **LUIZA MARIA MALTA NISHIYAMA**, R.F. nº 2826, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Regina Costa, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR** a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

**Nº 7663 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista a Resolução nº 442, de 30/03/2012/CA, resolve:

**I - DISPENSAR** a servidora **MARIANA DUARTE SANTANA**, R.F. nº 3553, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Nelton dos Santos, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR** a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

**Nº 7664 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista a Resolução nº 442, de 30/03/2012/CA, resolve:

**I - DISPENSAR** a servidora **SANDRA REGINA DA SILVA GASPAR**, R.F. nº 1634, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Marisa Santos, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR** a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

**Nº 7665 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista a Resolução nº 442, de 30/03/2012/CA, resolve:

**I - DISPENSAR** o servidor **JOSÉ ARCANJO BUENO**, R.F. nº 288, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Luiz Stefanini, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR** o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

**Nº 7667 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista a Resolução nº 442, de 30/03/2012/CA, resolve:

**I - DISPENSAR** a servidora **MÁRCIA LIGIA DA SILVA SOUZA**, R.F. nº 2905, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Johnson di Salvo, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR** a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

**Nº 7668 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista a Resolução nº 442, de 30/03/2012/CA, resolve:

**I - DISPENSAR** a servidora **PATRÍCIA FARIA BARBOSA**, R.F. nº 2303, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente

Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor José Lunardelli, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR** a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

**Nº 7669 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista a Resolução nº 442, de 30/03/2012/CA, resolve:

**I - DISPENSAR** a servidora **FLÁVIA CAMPANA TEDESCO**, R.F. nº 3438, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Peixoto Junior, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR** a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

**Nº 7673 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista a Resolução nº 442, de 30/03/2012/CA, resolve:

**I - DISPENSAR** a servidora **DEBORA ALVES PEREIRA**, R.F. nº 2451, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Convocado Doutor Leonel Ferreira, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR** a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

**Nº 7674 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista a Resolução nº 442, de 30/03/2012/CA, resolve:

**I - DISPENSAR** o servidor **LUCAS EDUARDO MONSEFF**, R.F. nº 3660, Técnico Judiciário, Área Administrativa, requisitado da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Nery Junior, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR** o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

**Nº 7675 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista a Resolução nº 442, de 30/03/2012/CA, resolve:

**I - DISPENSAR** a servidora **AGUIDA DOS SANTOS FERREIRA**, R.F. nº 2608, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Convocado Doutor Paulo Domingues, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR** a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

#### **PORTARIAS DE 16 DE ABRIL DE 2012**

**Nº 7676 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista a Resolução nº 442, de 30/03/2012/CA, resolve:

**I - DISPENSAR** o servidor **JORGE SASAKI**, R.F. nº 3380, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Convocado Doutor Márcio Mesquita, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei

nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR** o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

**Nº 7677 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista a Resolução nº 442, de 30/03/2012/CA, resolve:

**I - DISPENSAR** a servidora **ANA PAULA RIBEIRO**, R.F. nº 3223, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Daldice Santana, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR** a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**AMELINO RABELO CUSTÓDIO**

Diretor-Geral

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76), Contratada: R A EXPRESS COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIAIS LTDA - ME. (CNPJ nº 03.961.338/0001-06). Processo nº 250/2011-DILI, Pregão Eletrônico nº 078/2011. Espécie: Contrato nº 05.016.10.2012.

Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Data de assinatura: 16/4/2012. Vigência: a partir da data de sua assinatura até 31/12/2012. Programa de Trabalho nº 02061056942570001, Natureza da Despesa nº 339030, Fonte 0100000000, Nota de Empenho nº 2012NE000570, emitida em 16.03.2012 no valor de R\$ 2.088,50 (dois mil e oitenta e oito reais e cinquenta centavos). Assinam pelo Contratante: Sr. Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral) e Sra. Silvia Pires Armada (Fiscal) e pela Contratada a Sra. Zélia Alves da Silva Ribeiro (Diretora Financeira).

São Paulo, 16/4/2012

#### PORTARIAS DE 13 DE ABRIL DE 2012

**Nº 7670 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

**DISPENSAR, a partir de 17/04/2012**, a servidora **LEA DA SILVA SEVERINO ALVES**, R.F. nº 1019, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 7ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**Nº 7671 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

**Tornar sem efeito** a Portaria nº 7432, de 16/02/2012, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, de 17/02/2012, página 10.

**Nº 7672 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no

uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02005/2012-SEGE, resolve:

**DISPENSAR, a partir de 14/02/2012**, a servidora **PRISCILA GUTIERREZ PRADO PEREIRA**, R.F. nº 3618, Técnico Judiciário, Área Administrativa, requisitada do quadro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Nery Junior, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
**AMELINO RABELO CUSTÓDIO**  
Diretor-Geral

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

#### DIRETORIA DO FORO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2012 - RP

Objeto: Registro de Preços para aquisição de material bibliográfico de origem nacional, em qualquer suporte físico ou em meio eletrônico. Recebimento das propostas: até 02/05/2012, às 11h15, no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 16 de abril de 2012  
Janaina de Fátima Lopes Rodrigues  
Pregoeira

#### NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL-  
SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS  
PROCESSO Nº 02324/2012 - NUAJ  
INTERESSADO: NILTON CESAR DA SILVA - RF 7046  
ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço privado, conforme certificado pelo INSS, bem como do tempo de serviço prestado à Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Justiça Federal - Seção Judiciária do Paraná.”

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 13/04/2012.

**Giselle Doria Salviani Moraes**  
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

#### CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

**PORTARIA n. 18/2012 - CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA**

**O Doutor PAULO CESAR CONRADO, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade do serviço, as parcelas de férias dos servidores:

**FERNANDA LIE SUGINO, R.F.: 6348**  
de 13/04/2012 a 27/04/2012  
**para 04/05/2012 a 18/05/2012;**

**JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, R.F.: 4865**

de 25/04/2012 a 04/05/2012

**para10/07/2012 a 19/07/2012;**

**MARISA FÁTIMA CORREIA AQUILINO DE LIMA, R.F.: 4126**

de 16/07/2012 a 30/07/2012 e 05/12/2012 a 19/12/2012

**para17/07/2012 a 31/07/2012 e 04/12/2012 a 18/12/2012;**

**MONICA BISCONSIM FERRERO SANCHEZ, R.F.: 3349**

de 23/07/2012 a 21/08/2012

**para23/07/2012 a 06/08/2012 e 07/01/2013 a 21/01/2013;**

**SILAS MUZY, R.F.: 1786**

de 15/06/2012 a 29/06/2012 e 05/12/2012 a 19/12/2012

**para05/06/2012 a 19/06/2012 e 04/12/2012 a 18/12/2012;**

**SILVANA GUERRA LUMELINO, R.F.: 6340**

de 02/05/2012 a 16/05/2012

**para23/05/2012 a 06/06/2012;**

**VILMA AKEMI HONDA BECCARIS, R.F.: 4452**

de 03/05/2012 a 17/05/2012 e 27/09/2012 a 11/10/2012

**para08/05/2012 a 22/05/2012 e 09/10/2012 a 23/10/2012;**

**INCLUIR** na escala de férias para o ano de 2012 as parcelas de férias dos servidores, por absoluta necessidade do serviço:

**TERESA CRISTINA LESSA RODRIGUES, R.F.: 7131**

**Exercício 2012**

**Parcela única: 12/07/2012 a 10/08/2012**

Antecipação da remuneração mensal: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: Recebida em janeiro/2012;

**WASHINGTON LUIZ RODRIGUES DA SILVA, R.F.: 7132**

**Exercício 2011**

**Parcela única: 11/09/2012 a 20/09/2012**

**Exercício 2012**

**1ª parcela: 21/09/2012 a 30/09/2012**

**2ª parcela: 20/11/2012 a 09/12/2012**

Antecipação da remuneração mensal: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: Recebida em janeiro/2012;

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 02 de abril de 2012.

**PAULO CESAR CONRADO**  
**Juiz Federal**  
**Corregedor da Central de Mandados Unificada**

**PORTARIA n. 19/2012 - CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA**

**O Doutor PAULO CESAR CONRADO, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade do serviço, as parcelas de férias dos servidores:

**ANA PAULA UCCI PEINADO, R.F.: 3272**  
de 09/04/2012 a 18/04/2012 e 19/04/2012 a 01/05/2012  
**para 02/07/2012 a 11/07/2012 e 12/07/2012 a 24/07/2012;**

**CARLOS ROBERTO HEREDIA, R.F.: 2265**  
de 23/04/2012 a 22/05/2012  
**para 21/05/2012 a 19/06/2012;**

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.  
São Paulo, 11 de abril de 2012.

**PAULO CESAR CONRADO**

**Juiz Federal**  
**Corregedor da Central de Mandados Unificada**

**PORTARIA n. 15/2012 - CEUNI**

O Doutor **PAULO CESAR CONRADO**, Juiz Federal, Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, e, conforme determina o Provimento n. 64 da Corregedoria Regional e considerando a Ordem de Serviço n. 01/2009-CEUNI,

**RESOLVE:**

**Tornar Pública a Escala de Plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores nos finais de semana e feriados no mês de ABRIL/2012, conforme abaixo:**

<b>R.F.</b>	<b>Nome</b>
	<b>domingo, 01/04/2012</b>
<b>2722</b>	<b>JAQUELINE DE FREITAS PERES RODRIGUES</b>
<b>2483</b>	<b>MARCOS EDUARDO GIUNTI</b>
	<b>quarta, 04/04/2012</b>
<b>2491</b>	<b>BEATRIZ MAZZEI NUBIE</b>
<b>2943</b>	<b>SANDRA MELLO DE CARVALHO ZUZARTE</b>
	<b>quinta, 05/04/2012</b>
<b>3156</b>	<b>MAURICIO ITIRO SINZATO</b>
<b>3038</b>	<b>RINALDO BELUCCI</b>
	<b>sexta, 06/04/2012</b>
<b>2484</b>	<b>URANIA LOURENÇO HIROKADO</b>
<b>2218</b>	<b>FERNANDA LUCIA FONSECA</b>
	<b>sábado, 07/04/2012</b>
<b>2469</b>	<b>JOAO FRANCISCO GONÇALVES</b>
<b>2452</b>	<b>MIATÁ MARTINS DE ANDRADE</b>
	<b>domingo, 08/04/2012</b>
<b>2315</b>	<b>ERLON SAMPAIO DE ALMEIDA</b>
<b>2265</b>	<b>CARLOS ROBERTO HEREDIA</b>
	<b>sábado, 14/04/2012</b>
<b>2492</b>	<b>VANILDA SAKAMOTO</b>
<b>2954</b>	<b>BENEDITO CARLOS CHAVES</b>

	<b>domingo, 15/04/2012</b>
<b>2873</b>	<b>VALÉRIA MARQUES DE CASTRO</b>
<b>2352</b>	<b>LIDIA CRISTINA S. DE ALBUQUERQUE SANTOS</b>
	<b>sábado, 21/04/2012</b>
<b>2337</b>	<b>JOANA JOSEFA MARTINEZ GARCIA</b>
<b>2333</b>	<b>REGINA DE PAULA NEVES RUBIM DE TOLEDO</b>
	<b>domingo, 22/04/2012</b>
<b>2295</b>	<b>DENISE RIBEIRO BARONE</b>
<b>2294</b>	<b>CLAUDIA FAISSOLA CRIEZ NOBREGA FERREIRA</b>
	<b>sábado, 28/04/2012</b>
<b>2284</b>	<b>LUIZ CARLOS VIEIRA</b>
<b>2254</b>	<b>ROBERTO CARLOS DE LIMA</b>
	<b>domingo, 29/04/2012</b>
<b>2245</b>	<b>MARICELIA BARBOSA BORGES</b>
<b>2225</b>	<b>HILZE MARIA SIMÕES OLIVEIRA</b>

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.  
São Paulo, 02 de abril de 2012.

**PAULO CESAR CONRADO**  
**Juiz Federal**  
**Corregedor da Central de Mandados Unificada**

**PORTARIA n. 16/2012 - CEUNI**

O Doutor **PAULO CESAR CONRADO**, Juiz Federal, Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, e, conforme determina o Provimento n. 64 da Corregedoria Regional e considerando a Ordem de Serviço n. 01/2009-CEUNI,

**RESOLVE:**

**Tornar Pública a Escala de Plantão Criminal dos Oficiais de Justiça Avaliadores nos finais de semana e feriados no mês de ABRIL/2012, conforme abaixo:**

<b>R.F.</b>	<b>Nome</b>
-------------	-------------

	<b>domingo, 01/04/2012</b>
<b>2056</b>	<b>IVONE BATISTA DA SILVA</b>
	<b>quarta, 04/04/2012</b>
<b>2038</b>	<b>LELIO GUIMARAES VIANNA</b>
	<b>quinta, 05/04/2012</b>
<b>2013</b>	<b>VLADIMIR BALICO</b>
	<b>sexta, 06/04/2012</b>
<b>2037</b>	<b>ANA LUCIA PRADO GARCIA</b>
	<b>sábado, 07/04/2012</b>
<b>1880</b>	<b>ANDRÉ LUIZ MAURER COSTA</b>
	<b>domingo, 08/04/2012</b>
<b>1929</b>	<b>EDUARDO STRECKER OKAMOTO</b>
	<b>sábado, 14/04/2012</b>
<b>1988</b>	<b>CLARICE VERALDI DE TOLEDO</b>
	<b>domingo, 15/04/2012</b>
<b>1971</b>	<b>SILVIA CRISTINE SAMOGIN</b>
	<b>sábado, 21/04/2012</b>
<b>1943</b>	<b>DINAH MARIA LEMOS NOLETO</b>
	<b>domingo, 22/04/2012</b>
<b>1947</b>	<b>GERALDO MIGUEL FERNANDES RIBEIRO</b>
	<b>sábado, 28/04/2012</b>
<b>1980</b>	<b>ADRIANA RODRIGUES FERRAZ MACHADO</b>
	<b>domingo, 29/04/2012</b>
<b>1918</b>	<b>MAURÍCIO SIMIONI</b>

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.  
São Paulo, 02 de abril de 2012.

**PAULO CESAR CONRADO**  
**Juiz Federal**  
**Corregedor da Central de Mandados Unificada**

**PORTARIA n. 17/2012 - CEUNI**

O Doutor **PAULO CESAR CONRADO**, Juiz Federal, Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, e, conforme determina o Provimento n. 64 da Corregedoria Regional e considerando a Ordem de Serviço n. 01/2009-CEUNI,

**RESOLVE:**

**Tornar Pública a Escala de Plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores no mês de ABRIL / 2012**, conforme abaixo:

**DIA 02 de abril (segunda-feira)**

**R.F. NOME**

325 IRINEU CARMELINO DA SILVA;  
655 CARMEN SILVIA MOREIRA CAVALCANTE;  
707 ANA LUCIA NOVO PALMA DA FONSECA;  
1016 PAULO CAVALHEIRO LEITE NETO;  
1051 CARMEN LUIZA D'AVOLA;  
1574 ELIANE SILVEIRA BONATTO FAIRBANKS;  
1636 TEREZINHA MARIA LESSA CANDIDO;  
1880 ANDRÉ LUIZ MAURER COSTA;  
1912 ELISABETH PEREIRA DE M. JOSEFOVICH;  
1929 EDUARDO STRECKER OKAMOTO;  
2013 VLADIMIR BALICO;  
2254 ROBERTO CARLOS DE LIMA;  
2452 MIATÃ MARTINS DE ANDRADE;  
3038 RINALDO BELUCCI;  
3084 MÁRCIO LUIZ PIRES;  
3143 EDILSON CIRELLO;  
3349 MÔNICA BISCONSIM FERRERO SANCHEZ;  
3354 OSWALDO BARBOZA SOBRINHO;  
3565 WLAKÍRIA KUSZNIR;  
5213 RENATO MARTINS FERREIRA;

**DIA 03 de abril (terça-feira)**

**R.F. NOME**

189 AZUIR SOARES;  
305 RONALDO RODRIGUES BEZERRA;  
678 VANDA APARECIDA DE LIRA ROSA CIUTTI;  
1116 MARIA DO CARMO DE BENEDETTO CABRAL;  
1170 MARIO APARECIDO FIORE;  
1538 IARA REGINA CAVALI;  
1750 IRACELYR EDMAR MORAES DA ROCHA JUNIOR;  
1769 ELAINE AMARAL;  
1971 SILVIA CRISTINE SAMOGIN;  
2037 ANA LUCIA PRADO GARCIA;  
2038 LELIO GUIMARÃES VIANNA;  
2315 ERLON SAMPAIO DE ALMEIDA;  
2497 SANDRA REGINA CANDIDO PEIXOTO;  
2954 BENEDITO CARLOS CHAVES;  
3046 JACQUELINE RODRIGUES CARUSO;

4414SUELY VIEIRA MACHADO;  
5160 REGIANE LOPES;

**DIA 09 de abril (segunda-feira)**

**R.F. NOME**

929 CARLOS ALBERTO GRISPINO;  
1357 MARIA CRISTINA LELLIS;  
1403 ROSA MARIA DA SILVEIRA;  
1622 SIDNEI RODRIGUES VIANA;  
1625 ROSEMEIRE CARVALHO CHAVES;  
1659VANDERLI APARECIDA FERREIRA TONDIN;  
1661 JOSÉ CARLOS TORRES;  
2218FERNANDA LUCIA FONSECA;  
2265 CARLOS ROBERTO HEREDIA;  
2492 VANILDA SAKAMOTO;  
4401 CARLOS ROBERTO DA SILVA;  
4404MARCO AURÉLIO DIAS DA SILVA;  
4594JOSÉHENRIQUE CASSELLI;  
4865 JOSÉ CARLOS DOS SANTOS;  
4926 JOSÉ LUIZ GUIMARÃES SILVA;  
5099ANDREA CRISTINA ANBAR;  
5147ANNA PAULA LEMOS FERREIRA SACCHI;  
5149CLAUDIA MARIA UZUBA;  
6694MARIA ISABEL GOMES DE ASSIS MOURA;

**DIA 10 de abril (terça-feira)**

**R.F. NOME**

601 FERNANDO DENTELLO;  
1354 PAULO FABIAN;  
1786SILAS MUZY;  
1795ROBERTO DE SCICCO;  
1842 VILMA DA SILVA SEGOBI;  
2203DANILO SIQUEIRA;  
2484URÂNIA LOURENÇO HIROKADO;  
2873 VALÉRIA MARQUES DE CASTRO;  
4126MARISA FÁTIMA CORREIA AQUILINO DE LIMA;  
4383FERNANDO ROGÉRIO BASTOS FAVARETTO;  
4386 LUZIA KIMIE INABA ABRÃO;  
4388CINTIA RAMOS BARRAL;  
4437 CARLOS JOSÉ FIGUEIREDO;  
4438 JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA;  
4452VILMA AKEMI HONDA BECCARIS;  
4593CRISTINA MARCOVIC;  
4641KÁTIAMIDORI KOGA KAWAKAME;  
5146ANNA LÚCIA CHIARELLA;

**DIA 11 de abril (quarta-feira)**

**R.F. NOME**

174 LUIZ EDGARD DIAS TOLEDO;  
669 JOSÉ ELIAS DOS SANTOS;  
1056ELIANA DE SOUZA;  
1420MARLENICE KOSTEFF TOSCANO;  
1554MARCELO TOLAINE PAFFETTI;  
1598ANA LUCIA DE ALMEIDA;  
2056IVONE BATISTA DA SILVA;  
2225HILZE MARIA SIMÕES OLIVEIRA;  
2284LUIZ CARLOS VIEIRA;

2295 DENISE RIBEIRO BARONE;  
3085 VANDERLEI MARCOS DE SOUZA;  
3352 MARCELO RODRIGUES FERNANDES;  
3564 WAGNER THOMAZ DE FREITAS CINTRA;  
4131 SEIJI TANAKA;  
4387 MARCELO RAMOS DE AQUINO;  
4441 MÁRIO EL RAZI;  
5192 LETÍCIA DA SILVA;  
5920 RENATA RANAURO ARDER PINHEIRO;

**DIA 12 de abril (quinta-feira)**

**R.F. NOME**

602 EDUARDO VIEIRA DOS SANTOS;  
1395 EDNO PEDRO MARIANO;  
1709 MARIA TIE FUJIWARA;  
1740 EVA APARECIDA DAMASCENO RIBEIRO MARTINS;  
1802 MARCO TÚLIO BORGES DA SILVA CORDEIRO;  
2245 MARICÉLIA BARBOSA BORGES;  
2333 REGINA DE PAULA N. RUBIM DE TOLEDO;  
2352 LIDIA CRISTINA SCAVUZZI DE ALBUQUERQUE SANTOS;  
3562 ANA SILVIA POÇO;  
4106 LUIZ FRANCISCO COUSELO SANCHES;  
4149 HERMES WELLINGTON DA SILVA;  
4299 VALÉRIA GARGI;  
4395 CARLOS RENATO VICTORINO;  
4583 CARLA DE SOUZA NÓBREGA;  
4643 LEANDRO CARLOS DA SILVA;  
4743 CIBELE APARECIDA VERONEZZI;  
4794 MAURI EDSON BARBOSA BORGES;  
5629 DANILO SOARES DE OLIVEIRA;  
6340 SILVANA GUERRA LUMELINO;  
6537 ANDRÉ LUIZ MOURA SOUZA;

**DIA 13 de abril (sexta-feira)**

**R.F. NOME**

1777 FRANCISCO LUCIANO MINHARRO;  
4182 CARLA PANELLI DE ALMEIDA POTZIK;  
4385 MARCIO MIYAGUI;  
4396 RENATA NIMER MOREIRA DA SILVA;  
4742 RAQUEL FURLAN;  
4767 JADERSON SOARES SANTANA;  
4853 PATRÍCIA LOPES CANÇADO;  
5164 WLADIMIR AFONSO PEREIRA;  
5568 ROSEMARY DOS SANTOS TONELOTTI;  
5569 JOÃO AUGUSTO SAPIA;  
5825 SÉRGIO RICARDO CAIRES RAKAUSKAS;  
5840 FRANCISCO ANTONIO NUNES DE QUEIROZ;  
5842 SÉRGIO RICARDO RODRIGUES SERRANO;  
5843 SUZETE MAGALI BARBIÉRI RAMOS;  
5985 JERÔNIMO JOSÉ MARTINS AMARAL;  
6478 CARLOS HENRIQUE BERNARDINO;  
6494 STEFANIE MORENO BONORA GOMES DE CARVALHO;  
6693 EDITH PICANÇO DA ROCHA PEIXOTO;  
7132 WASHINGTON LUIZ RODRIGUES DA SILVA;

**DIA 16 de abril (segunda-feira)**

**R.F. NOME**

325 IRINEU CARMELINO DA SILVA;  
655 CARMEN SILVIA MOREIRA CAVALCANTE;

707 ANA LUCIA NOVO PALMA DA FONSECA;  
1050 JOCELI NAKAMURA;  
1051 CARMEN LUIZA D'AVOLA;  
1574 ELIANE SILVEIRA BONATTO FAIRBANKS;  
1636 TEREZINHA MARIA LESSA CANDIDO;  
1880 ANDRÉ LUIZ MAURER COSTA;  
1912 ELISABETH PEREIRA DE M. JOSEFOVICH;  
1929 EDUARDO STRECKER OKAMOTO;  
2013 VLADIMIR BALICO;  
2254 ROBERTO CARLOS DE LIMA;  
2452 MIATÁ MARTINS DE ANDRADE;  
3038 RINALDO BELUCCI;  
3084 MÁRCIO LUIZ PIRES;  
3143 EDILSON CIRELLO;  
3349 MÔNICA BISCONSIM FERRERO SANCHEZ;  
3354 OSWALDO BARBOZA SOBRINHO;  
5213 RENATO MARTINS FERREIRA;

**DIA 17 de abril (terça-feira)**

**R.F. NOME**

189 AZUIR SOARES;  
648 NORMA REGINA VIDAL CAPOCCHI;  
654 DUQUE DE MARIALVA;  
678 VANDA APARECIDA DE LIRA ROSA CIUTTI;  
1116 MARIA DO CARMO DE BENEDETTO CABRAL;  
1170 MARIO APARECIDO FIORE;  
1538 IARA REGINA CAVALI;  
1640 WALTER BASTOS VON BRUCK LACERDA;  
1769 ELAINE AMARAL;  
1971 SILVIA CRISTINE SAMOGIN;  
2037 ANA LUCIA PRADO GARCIA;  
2038 LELIO GUIMARÃES VIANNA;  
2315 ERLON SAMPAIO DE ALMEIDA;  
2337 JOANA JOSEFA MARTINEZ GARCIA;  
2497 SANDRA REGINA CANDIDO PEIXOTO;  
2954 BENEDITO CARLOS CHAVES;  
3046 JACQUELINE RODRIGUES CARUSO;  
4414 SUELY VIEIRA MACHADO;  
5160 REGIANE LOPES;

**DIA 18 de abril (quarta-feira)**

**R.F. NOME**

456 RAFAEL TADEU TROYANO;  
679 EMÍLIA APARECIDA DOS SANTOS;  
985 CILMARA MARQUES PAULON CAPOZZI;  
1329 DOUGLAS MARQUEZANI PEREIRA;  
1644 ROBERTA KORONFLI;  
1660 VÁLTER ROGÉRIO TOLEDO DE SOUZA;  
1700 ESTER NOGUEIRA DE FARIA;  
1718 SOLANGE SOUZA CAMPOS;  
1943 DINAH MARIA LEMOS NOLETO;  
2018 LINO HEBERT BONASSI QUINELATO;  
2294 CLAUDIA FAISSOLA CRIEZ NÓBREGA FERREIRA;  
3345 ANDRÉIA ALEGRETTI BOTTCHER;  
4221 PLÍNIO DE OLIVEIRA JUNIOR;  
4406 CASTRO CARDOSO DA SILVA;  
4646 PAULO CÉSAR CERVANTES;  
5824 ADILSON ROBERTO DELLA TORRE;

**DIA 19 de abril (quinta-feira)****R.F. NOME**

588 TADEU CAETANO BORRELLI;  
1358 FABIANO RIGHI;  
1753 ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS;  
1808 RONALDO AGOSTINHO BARBUY;  
1918 MAURICIO SIMIONI;  
1980 ADRIANA RODRIGUES FERRAZ MACHADO;  
1988 CLARICE VERALDI DE TOLEDO;  
2469 JOÃO FRANCISCO GONÇALVES;  
3576 MANOEL AGOSTINHO DA CRUZ;  
4097 ARNALDO BRAMBILLA JUNIOR;  
4104 FERNANDO SHUHA;  
4122 STELA MARIS SILVA;  
4389 ILDEMAR DAUN JUNIOR;  
4412 RICARDO TORRES FERREIRA;  
4436 ANDREA LEAL BORGES;  
4598 VALMIR TADEU GERALDES;  
4667 OMAR TADEU DAMMOUS;  
4765 ALESSANDRA TAGUCHI;  
4854 RONISE DE MORAIS;  
4936 ISABEL REGINA DA SILVA;  
6514 DOUGLAS STIPANICH FLORIANO;  
6600 GUSTAVO CUNHA DE ALMEIDA;

**DIA 20 de abril (sexta-feira)****R.F. NOME**

254 RONALDO MARCELO DE MAGALHÃES;  
321 VALDIR DOS SANTOS BACELLAR;  
1031 LUCINDO BAPTISTA DA SILVA;  
1048 ROBERTO CIVIDANES;  
1069 PAULO DE FÁTIMA DA SILVA;  
1183 DIVINA LUZ ALEXANDRE;  
1708 ROSA SETSUCO KATSURAGI;  
3156 MAURÍCIO ITIRO SINZATO;  
4697 PAULO ANDRÉ SOUZA MORENO;  
4809 MARIA ANGÉLICA CONTE;  
5628 CEZAR ADRIANO DIAS;  
5841 JESUÍNO DOS SANTOS NEVES;  
6342 VANESSA MORCELI DOS ANJOS DE MARCHI;  
6348 FERNANDA LIE SUGINO;  
6859 RENATA ROMÃO CAPELLINI SAPORITO;  
7131 TERESA CRISTINA LESSA RODRIGUES;

**DIA 23 de abril (segunda-feira)****R.F. NOME**

929 CARLOS ALBERTO GRISPINO;  
1357 MARIA CRISTINA LELLIS;  
1403 ROSA MARIA DA SILVEIRA;  
1622 SIDNEI RODRIGUES VIANA;  
1625 ROSEMEIRE CARVALHO CHAVES;  
1659 VANDERLI APARECIDA FERREIRA TONDIN;  
1661 JOSÉ CARLOS TORRES;  
2218 FERNANDA LUCIA FONSECA;  
2492 VANILDA SAKAMOTO;  
2943 SANDRA MELLO DE CARVALHO ZUZARTE;  
4401 CARLOS ROBERTO DA SILVA;  
4404 MARCO AURÉLIO DIAS DA SILVA;  
4594 JOSÉ HENRIQUE CASSELLI;  
4865 JOSÉ CARLOS DOS SANTOS;

4926 JOSÉ LUIZ GUIMARÃES SILVA;  
5099 ANDREA CRISTINA ANBAR;  
5147 ANNA PAULA LEMOS FERREIRA SACCHI;  
5149 CLAUDIA MARIA UZUBA;  
6694 MARIA ISABEL GOMES DE ASSIS MOURA;

**DIA 24 de abril (terça-feira)**

**R.F. NOME**

601 FERNANDO DENTELLO;  
1354 PAULO FABIAN;  
1378 JUREMA DE PAIVA;  
1786 SILAS MUZY;  
1795 ROBERTO DE SCICCO;  
1842 VILMA DA SILVA SEGOBI;  
2203 DANILO SIQUEIRA;  
2484 URÂNIA LOURENÇO HIROKADO;  
2722 JAQUELINE DE FREITAS PERES RODRIGUES;  
2873 VALÉRIA MARQUES DE CASTRO;  
4126 MARISA FÁTIMA CORREIA AQUILINO DE LIMA;  
4383 FERNANDO ROGÉRIO BASTOS FAVARETTO;  
4386 LUZIA KIMIE INABA ABRÃO;  
4388 CINTIA RAMOS BARRAL;  
4437 CARLOS JOSÉ FIGUEIREDO;  
4438 JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA;  
4452 VILMA AKEMI HONDA BECCARIS;  
4593 CRISTINA MARCOVIC;  
4641 KÁTIA MIDORI KOGA KAWAKAME;  
4941 DAVID SALOMÃO AROS;  
5146 ANNA LÚCIA CHIARELLA;

**DIA 25 de abril (quarta-feira)**

**R.F. NOME**

174 LUIZ EDGARD DIAS TOLEDO;  
669 JOSÉ ELIAS DOS SANTOS;  
1056 ELIANA DE SOUZA;  
1420 MARLENICE KOSTEFF TOSCANO;  
1464 DENISE CELESTRINI MARTIN;  
1554 MARCELO TOLAINE PAFFETTI;  
1598 ANA LUCIA DE ALMEIDA;  
2056 IVONE BATISTA DA SILVA;  
2225 HILZE MARIA SIMÕES OLIVEIRA;  
2284 LUIZ CARLOS VIEIRA;  
2295 DENISE RIBEIRO BARONE;  
3085 VANDERLEI MARCOS DE SOUZA;  
3352 MARCELO RODRIGUES FERNANDES;  
3564 WAGNER THOMAZ DE FREITAS CINTRA;  
4131 SEIJI TANAKA;  
4387 MARCELO RAMOS DE AQUINO;  
4441 MÁRIO EL RAZI;  
5192 LETÍCIA DA SILVA;  
5920 RENATA RANAURO ARDER PINHEIRO;

**DIA 26 de abril (quinta-feira)**

**R.F. NOME**

602 EDUARDO VIEIRA DOS SANTOS;  
1395 EDNO PEDRO MARIANO;  
1709 MARIA TIE FUJIWARA;  
1740 EVA APARECIDA DAMASCENO RIBEIRO MARTINS;  
1802 MARCO TÚLIO BORGES DA SILVA CORDEIRO;

1947GERALDO MIGUEL FERNANDES RIBEIRO;  
2245MARICÉLIA BARBOSA BORGES;  
2333REGINA DE PAULA N. RUBIM DE TOLEDO;  
2352LIDIA CRISTINA SCAVUZZI DE ALBUQUERQUE SANTOS;  
3562ANA SILVIA POÇO;  
4106 LUIZ FRANCISCO COUSELO SANCHES;  
4149HERMES WELLINGTON DA SILVA;  
4299VALÉRIA GARGI;  
4395 CARLOS RENATO VICTORINO;  
4583CARLA DE SOUZA NÓBREGA;  
4643 LEANDRO CARLOS DA SILVA;  
4743CIBELE APARECIDA VERONEZZI;  
5629DANILO SOARES DE OLIVEIRA;  
6340SILVANA GUERRA LUMELINO;  
6537ANDRÉ LUIZ MOURA SOUZA;

**DIA 27 de abril (sexta-feira)**

**R.F. NOME**

1777FRANCISCO LUCIANO MINHARRO;  
4182CARLA PANELLI DE ALMEIDA POTZIK;  
4385MARCIO MIYAGUI;  
4742RAQUEL FURLAN;  
4767JADERSON SOARES SANTANA;  
4853PATRÍCIA LOPES CANÇADO;  
5568 ROSEMARY DOS SANTOS TONELOTTI;  
5569JOÃO AUGUSTO SAPIA;  
5825SÉRGIO RICARDO CAIRES RAKAUSKAS;  
5840FRANCISCO ANTONIO NUNES DE QUEIROZ;  
5842 SÉRGIO RICARDO RODRIGUES SERRANO;  
5843SUZETE MAGALI BARBIÉRI RAMOS;  
5985JERÔNIMO JOSÉ MARTINS AMARAL;  
6478CARLOS HENRIQUE BERNARDINO;  
6494STEFANIE MORENO BONORA GOMES DE CARVALHO;  
6495EDUARDO ALMEIDA CUNHA LIMA;  
6693EDITH PICANÇO DA ROCHA PEIXOTO;  
7132WASHINGTON LUIZ RODRIGUES DA SILVA;

**DIA 30 de abril (segunda-feira)**

**R.F. NOME**

325 IRINEU CARMELINO DA SILVA;  
655 CARMEN SILVIA MOREIRA CAVALCANTE;  
707 ANA LUCIA NOVO PALMA DA FONSECA;  
1016 PAULO CAVALHEIRO LEITE NETO;  
1050JOCELI NAKAMURA;  
1574ELIANE SILVEIRA BONATTO FAIRBANKS;  
1636 TEREZINHA MARIA LESSA CANDIDO;  
1880ANDRÉ LUIZ MAURER COSTA;  
1912ELISABETH PEREIRA DE M. JOSEFOVICH;  
1929EDUARDO STRECKER OKAMOTO;  
2013VLADIMIR BALICO;  
2254 ROBERTO CARLOS DE LIMA;  
2452MIATÃ MARTINS DE ANDRADE;  
3038RINALDO BELUCCI;  
3084 MÁRCIO LUIZ PIRES;  
3143EDILSON CIRELLO;  
3349MÔNICA BISCONSIM FERRERO SANCHEZ;  
3565WŁAKÍRIA KUSZNIR;  
5213RENATO MARTINS FERREIRA;

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.  
São Paulo, 02 de abril de 2012.

**PAULO CESAR CONRADO**  
**Juiz Federal**  
**Corregedor da Central de Mandados Unificada**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**

### **COORDENADORIA DE CAMPINAS**

#### **PORTARIA N.º 19/2012**

**O DOUTOR MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

#### **RESOLVE:**

I. **ALTERAR**, a pedido da servidora, as férias referente a servidora ANA PAULA BIANCO, RF: 2258, anteriormente marcada de 08/08/12 a 06/09/12 (30 dias), para:  
1º parcela: de 11/06/12 a 22/06/12 (12 dias), exercício 2012.  
2º parcela: de 15/10/12 a 01/11/12 (18 dias), exercício 2012.

**CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.**  
Campinas, 13 de abril de 2012.

**MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA**  
Juiz Federal Diretor da Subseção

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**

### **COORDENADORIA DE SANTOS**

**PORTARIA Nº. 19/2012**  
**DIRETORIA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - SANTOS**

O MM. Juiz Federal **José Denilson Branco**, nomeado Diretor Substituto da Subseção de Santos-SP pelo Ato nº. 11.832, de 28 de março de 2012, do Exmo. Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª. Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a Política Judiciária Nacional de tratamento adequado dos conflitos de interesses no âmbito do Poder Judiciário;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n. 392, de 19 de março de 2010, do Exmo. Presidente do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª. Região, que amplia o Programa de Conciliação e cria a Central de Conciliação no âmbito da Justiça Federal da 3ª. Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n. 386, de 19 de março de 2010, do Exmo. Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª. Região, que estende para a Justiça Federal de Primeiro Grau os efeitos da Resolução n. 392/2010, do Conselho de Administração;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n. 247, de 15 de março de 2011, do Exmo. Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª. Região, que dispõe sobre a instalação das Centrais de Conciliação;

**CONSIDERANDO** a delegação ao Juiz Federal Diretor da Subseção das medidas necessárias para a dotação e montagem da estrutura ao funcionamento da respectiva Central de Conciliação, conforme o art. 3º da Resolução n. 247, de 15 de março de 2011, do Exmo. Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª. Região;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instalar a **Central de Conciliação da 4ª Subseção Judiciária**, com sede no Fórum da Justiça Federal em Santos-SP, localizado na Praça Barão do Rio Branco, n. 30.

**Art. 2º.** Caberá ao Juiz Coordenador e ao Juiz Adjunto, nomeados por ato do Exmo. Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, após indicação do Gabinete da Conciliação do mesmo Sodalício, adotar as medidas administrativas necessárias ao bom funcionamento da Central de Conciliação da Subseção.

§ 1º. Caberá aos mencionados juízes solicitar aos Juízes Titulares das Varas, à Presidente do Juizado e à Diretora da Subseção, apoio de seus servidores para tudo o que for necessário para a consecução dos atos processuais necessários para as audiências e eventos da Central de Conciliação.

**Art. 3º.** A presente portaria entra em vigor no dia de sua publicação no átrio do Fórum.

§ 1º. Cópia desta Portaria deverá ser encaminhada a todos os MM. Juízes desta Subseção; às Subseções da OAB; ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro; à Exma. Desembargadora Federal Coordenadora dos Juizados Especiais Federais da 3ª. Região; ao Exma. Desembargadora Federal Coordenadora do Gabinete da Conciliação; ao Exmo. Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª. Região e ao Exmo. Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª. Região.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Santos, 02 de abril de 2012.

**JOSÉ DENILSON BRANCO**  
**Juiz Federal**  
Diretor Substituto da 4ª Subseção Judiciária - Santos

**PORTARIA Nº 20/2012**

## DIRETORIA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - SANTOS

A **Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento n.º 64/2005, de 28 de abril de 2005, arts. 459 a 464 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 08/05, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo,

### RESOLVE:

**ALTERAR PARCIALMENTE** a escala do Plantão Judiciário do mês de **Abril de 2012**, para o Fórum de Santos, estabelecida na Portaria n.º 14/2012 desta Subseção Judiciária, como segue:

### Escala para plantão

Período		VARA	JUIZ(A)
Das 19h de:	Até as 9h de:		

### DE:

13/04	20/04	6	<b>Dra. Kátia Cilene Balugar Firmino</b>
-------	-------	---	--

### PARA

13/04	20/04	6	<b>Dr. Mateus Castelo Branco Firmino da Silva</b>
-------	-------	---	---

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Santos, 12 de Abril de 2012.

**ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**

Juíza Federal

Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOAO DA BOA VISTA

### COORDENADORIA FORUM S J B VISTA

### PORTARIA Nº07/2012 - NUAR

A DOUTORA LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE, MM. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 27ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, a Portaria n.º 12/2011, de 30 de agosto de 2011, desta Diretoria, em relação à 2ª parcela referente às férias do exercício de 2012 do servidor Adonis Ferreira, RF. 4971, lotado no Núcleo de Apoio Regional, anteriormente marcadas de 25/06/2012 a 04/07/2012 (10 dias), para serem usufruídas a partir do dia 17/04/2012 a 26/04/2012.

**INDICAR** o Servidor **JOSÉ EDUARDO DA CUNHA TEIXEIRA**, Técnico Judiciário, RF 2782, **para substituí-lo na Função** de Diretor do Núcleo de Apoio regional (FC 06), no período.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE**, encaminhando-se por e-mail ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.

São João da Boa Vista, 16 de abril de 2012

**LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE**  
**Juíza Federal**

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

#### DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº MS-POR-2012/00022 de 13 de abril de 2012

O Bel. MAURO DE OLIVEIRA CAVALCANTE, Diretor da Secretaria Administrativa, da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 291/08-DFOR, de 05/11/08, da Direção do Foro,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor RODRIGO SOTOLANI NASCIMENTO, Técnico Judiciário- Especialidade Área de Informática, Supervisor da Seção de Apoio à Micro Informática, lotado em Dourados, 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, portador do CPF nº 897.830.691-87, Suprimentos de Fundos, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para atendimento de pequenas despesas de pronto pagamento, a ser aplicado no período de 18/4/12 a 16/6/12.

II - FIXAR o dia 1º/7/12 para a respectiva prestação de contas, sendo que, em caso de afastamento do suprido, exceto quando se tratar de licença médica, a prestação deverá ocorrer antes deste fato.

III - ALOCAR as despesas decorrentes da presente concessão nos Elementos de Despesa 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, no valor de R\$ 2.000,00 (dois milreais) e 33.90.39 - SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ambos no Programa de Trabalho JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTIÇA FEDERAL-NACIONAL.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MAURO DE OLIVEIRA CAVALCANTE

Diretor de Secretaria

PORTARIA Nº MS-POR-2012/00019 de 12 de abril de 2012

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor EULÓGIO PEREZ BALBUENA, RF2565, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Folha de Pagamento (FC-05), está, nesta data (12/4/12), compensando trabalho realizado no recesso,

**RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora MARINALVA WASSOUF CANDÉA DE FREITAS, RF 5354, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "B", Padrão 7, para exercer, em substituição, a referida função.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

RENATO TONIASSO

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº MS-POR-2012/00020 de 12 de abril de 2012

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora ADRIANA BARROS VERRUCK, RF108, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos (FC-05), estará ausente para participação em evento de capacitação nos dias 12, 13, 17 e 18/4/2012,

**RESOLVE:**

I - DESIGNAR a servidora IRIS INARI BAMBIL UJIIE LIMA - Analista Judiciário - Psicologia do Trabalho, Classe "A", Padrão 4 - Nível Superior, para exercer, em substituição, a referida função, nos dias 12 e 13/4/2012; e,

II - DESIGNAR a servidora MIRIAM BARBOSA DO AMARAL, RF1150, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 4 - Nível Superior, para exercer, em substituição, a referida função, nos dias 17 e 18/4/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

RENATO TONIASO  
Juiz Federal Diretor do Foro

## SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº MS-POR-2012/00021 de 13 de abril de 2012

O Diretor da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que foram delegadas pelo Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul (Inciso X, do art. 110, da Portaria Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008),

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 17/2012-SADM, de 25/1/2012,

**RESOLVE:**

MARCAR as férias do servidor JOÃO BEZERRA DA COSTA, RF203, Técnico Judiciário, Área Administrativa, referente a 1ª etapa do período aquisitivo 2011/2012, para 17 a 26/4/2012 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MAURO DE OLIVEIRA CAVALCANTE  
Diretor da Secretaria Administrativa